



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

DECRETO Nº 2371/2026, de 18 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001.001.1.31.1.4001-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	25.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.001.001.1.31.1.4002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	6.200,00

01.001.001.1.31.1.4005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 04 / 2026